



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ:18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 (35) 3662-2060
www.mariadafe.mg.gov.br e-mail: licitacao@mariadafe.mg.gov.br
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 343/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 116/2024 **CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA Nº 058/2024**

O **MUNICÍPIO DE MARIA DA FÉ/MG**, com sede a Praça Getúlio Vargas, nº 60, bairro Centro, Estado de Minas Gerais, com CNPJ nº 18.025.957/0001-58, neste ato representado por seu **PREFEITO MUNICIPAL Sr. ADILSON DOS SANTOS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o Nº 451.134.326-87, residente e domiciliado neste município de Maria da Fé/MG, denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado, a empresa **INSTITUTO ROMAN CABRAL – DIEGO DE CABRAL APPARICIO**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.388.032/0001-49, sediada à Av. Doutor Pereira Barbosa, nº446, bairro Areão, na cidade de Taubaté/SP, neste ato legalmente representada pelo **Sr. Diego de Cabral Apparicio**, brasileiro, portador do CPF 323.619.848-65 e RG 44252082, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADA**, ajustam entre si, o 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 343/2024, em virtude da Ratificação do Processo Licitatório Nº 116/2024 - Contratação Direta Por Dispensa Nº 058/2024, sob as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO

O objeto da presente Termo Aditivo é o acréscimo de valor ao contrato original em virtude da internação de 01 (um) paciente, para internação e tratamento de dependência química (drogas ilícitas), cuja pessoa a ser internada é **BRUNO TARGINO GUEDES** – CPF: 143.600.066-16, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Maria da Fé, MG.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS SERVIÇOS PRESTADOS

A contratada executará os serviços previstos na Cláusula anterior, da seguinte forma:

- Proporcionar terapia voltada a convivência e reabilitação do Paciente;
- Realizar atividades diariamente com o Paciente, incluindo grupo terapêutico, grupos operativos, grupos com médico psiquiatra, simulado de narcóticos anônimos, autocuidado, atendimento individual com psicólogo, com medico, com terapeutas, dinâmicas em grupo com orientação psicológica e atividade físico-desportivas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DO PAGAMENTO

O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos mil reais) mensais por paciente, sendo a internação em um período de 06 (seis) meses, totalizando o valor total deste aditivo em R\$ 16.800,00 (dezoito mil e oitocentos reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ:18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 (35) 3662-2060
www.mariadafe.mg.gov.br e-mail: licitacao@mariadafe.mg.gov.br
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO ADITIVO

O presente Contrato será aditivado por mais 12 (doze) meses, com início 11 de abril de 2025 e término em 11 de abril de 2026, podendo ser renovado sua vigência de após acordo das partes.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO

As despesas decorrentes do presente termo, correrão por conta da seguinte dotação:

3.3.90.39.00.2.09.00.10.301.0029.2.0055 – Apoio as pessoas carentes para tratamento de Saúde.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Todas as cláusulas e condições do Contrato original, em referência permanecem inalteradas e em pleno vigência.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Cristina para as questões resultantes do presente Termo, ou mesmo de sua execução, com expressa renúncia de qualquer outro. E assim, por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente termo em (três) vias de igual teor e forma com 02 (duas) testemunhas instrumentárias, para que produza jurídicos e legais efeitos.

Maria da Fé, 16 de outubro de 2025.

Prefeitura Mun. de Maria da Fé

Contratante

**INSTITUTO ROMAN CABRAL
DIEGO DE CABRAL APPARICIO**

Contratado

Testemunhas:

Nome: _____

Nome: _____

RG: _____

RG: _____